

PROCESSO n.º. 060/12

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROGRAMA PERMANENTE DE EXTENSÃO HISTÓRIA E MEMÓRIA REGIONAL.

PARECER n.º. 060/12
DATA: 31/08/12

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o Programa Permanente de Extensão História e Memória Regional.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

APROVAR o Programa Permanente de Extensão História e Memória Regional.

Brusque, 31 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Edemir Manoel dos Santos _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Marcilene Pöpper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____